



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA Nº. 73075950/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, inciso IV, e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Desinterdição SES/SUBVPS-SVS-DVAA nº. 73075950/2023, referente ao produto: Fórmula Infantil para lactentes; marca: Aptamil Pró Futura 1; data de fabricação: 26/11/2022; data de validade: 27/05/2024; lote: APF 10212, produzido por: Danone Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 23.643.315/0142-93, localizada na Avenida Projetada, S/N, Rua 2, Lote 01 a 08, Quadra 10 - Distrito Industrial - CEP 37.718-256 - Poços de Caldas/MG, visto que a análise em amostra única não confirmaram a infração sanitária causadora de risco à saúde do consumidor, conforme resultado satisfatório demonstrado no ensaio de Contagem de *Bacillus cereus* do laudo de análise 1090.1P.0/2023.

Publique-se e notifique-se.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 13/09/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73214157** e o código CRC **399EA89A**.

Referência: Processo nº 1320.01.0085476/2023-61

SEI nº 73214157